MPV Nº 846/2018	
Publicação no DOU	01/08/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até <b>07/08/2018</b> *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até <b>28/08/2018</b> (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28/08/2018
Prazo no SF	de <b>29/08/2018</b> a <b>11/09/2018</b> (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11/09/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de <b>12/09/2018</b> a <b>14/09/2018</b> (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	<b>15/09/2018</b> (46º dia)
Prazo final no Congresso	<b>29/09/2018</b> (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	28/11/2018

(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional  $n^{\circ}$  56 de 2018 (DOU de 25/9/2018)

MPV Nº 846/2018	
Votação na	20/11/2019
Deputados	20/11/2018
Leitura no Senado	
Federal	
Votação na Câmara dos Deputados Leitura no Senado Federal Votação no Senado Federal	

<sup>\*</sup>As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.

<sup>\*\*</sup> Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art.  $5^{\circ}$  da Resolução do Congresso Nacional  $n^{\circ}$  1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade  $n^{\circ}$  4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício  $n^{\circ}$  102, de 2012-CN.